

00100 117208/2017-95

01.01.02.08
(21/08/17)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Marcelo Matos – PDT/RJ

Ofício n.º 93/2017 – MM

Brasília, 02 de agosto de 2017.

Junte-se ao processado do

PLC

nº 50, de 2016.

Em 10/08/17

*Senador
Dan
Aldeumbur*

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente do Senado Federal
Senado Federal Edifício Principal Ala Antônio Carlos Magalhães

Assunto: **Solicitação de inclusão em pauta dos PLC's 121/2014 e 50/2016.**

Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que considere a possibilidade de incluir em pauta os **Projetos de Lei da Câmara N° 121/2014**, (que altera o Estatuto do Torcedor, para vedar sanção reflexa ao torcedor na individualização de pena aplicada a confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas ou recreativas), e o **PLC nº 50/2016** (que institui o Dia Nacional do Boxe).

Saliento que ambos os projetos se encontram prontos para deliberação do Plenário.

Antecipadamente agradeço pela atenção dispensada e no ensejo renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **MARCELO MATOS**
PHS/RJ



Senado Federal

Brasília, 10 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 93/2017-MM, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2014, que “*Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor, para vedar sanção reflexa a torcedor na individualização de pena aplicada às entidades que especifica.*” e cópia juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2016, que “*Institui o Dia Nacional do Boxe.*” conforme tramitações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade>.

Atenciosamente,



Senador DAVI ALCOLUMBRE
No exercício da Primeira Secretaria

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCELO MATOS
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Brasília.
CEP 70160900 – Brasília/DF

